

DECRETO MUNICIPAL Nº 102.797 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DOM Nº 14.376, DE 07/12/2021.

Nomeia os membros do Conselho Previdenciário-CP do Regime Próprio de Previdência Social/RPPS do Município de Belém, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando que na forma do que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 9.286/2017, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB tem por finalidade a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores municipais de Belém;

Considerando que nos termos do art. 5º da supramencionada lei previdenciária municipal, o Conselho Previdenciário é o órgão de orientação e coordenação superior no âmbito do IPMB;

Considerando o resultado do pleito eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, junto ao Conselho Previdenciário – CP e seus suplentes, assim como a representação dos poderes Executivo e Legislativo.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, assim como seus suplentes eleitos, abaixo relacionados.

- RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO, Mat. nº 0146790-022, Membro/ Presidente, representante do Poder Executivo;
- MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, Mat. nº 1846850-034, Membro representante do Poder Executivo;
- JURANDIR SANTOS DE NOVAES, Mat. nº 0153029-056, Membro representante do Poder Executivo;
- PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS, Mat. nº 4001708-4, Membro representante do Poder Legislativo;
- EMERSON FLAVIO DA VIEGA BASTOS, Mat. nº 2017938-011 SESAN, Representante eleito dos segurados ativos do RPPS;
- MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO, Mat. nº 0026387-026 SEMEC, Representante eleito dos segurados ativos do RPPS;

- JULIO MATOS CARDOSO, Mat. nº 0015334-023 SECON, Representante eleito dos segurados ativos do RPPS;

- MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR, Mat. nº 0191825-026, representante eleita dos segurados aposentados/pensionistas do RPPS.

SUPLENTES

- NADIA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA – Mat. 1998960-010

- ANISIO RAIMUNDO DA SILVA – Mat. nº 1896571-015

- LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA – Mat. nº 4001389-028

- REGINA COELI OLIVEIRA DA SILVA – Mat. nº 0430927-010 (Representante dos segurados aposentados/pensionistas).

Art. 2º Os membros do Conselho Previdenciário terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 87.019/2017-PMB, de 02 de janeiro de 2017 e demais disposições em contrário, em especial, Portaria nº 503/2019, - PMB, de 14/08/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM